



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010.
ATA

Aos 14 dias do mês de junho de 2010, reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através da portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à construção das obras discriminadas a seguir: **Lote I** Construção de quadra poliesportiva coberta no Povoado do Moinho, **Lote II** Construção de quadra coberta poliesportiva neste município, descritas no **ANEXO I** do edital de acordo com os Projetos básicos, Orçamento Estimativo e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme o especificado no bojo do processo licitatório. Por ordem do Srº Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09h00min. A análise dos documentos aconteceu somente às 09h16min, após receber os envelopes, documentação e proposta comercial da empresa PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA devidamente lacrados. O Sr. Presidente da CPL solicitou ao licitante presente que rubricasse os lacres dos envelopes documentação e proposta comercial, após autorizou a abertura do envelope contendo a documentação. O Sr. Presidente solicitou aos membros da CPL que rubricassem toda a documentação apresentada pelo licitante. Após a análise da documentação da licitante e constatado que a empresa PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu todos os itens do edital do certame para habilitação, o Sr. Presidente da CPL declarou a empresa habilitada. O Sr. Presidente dirigiu-se ao licitante presente questionando se renunciava ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. O mesmo respondeu afirmativamente. Passou-se então para a fase de abertura da proposta comercial. O Sr. Presidente autorizou a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA que ofereceu os seguintes preços: PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **Lote I** o valor global de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais) e **Lote II** o valor global de R\$ 251.350,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Após minuciosa análise das propostas comerciais, constatou-se que a empresa PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta vantajosa aos interesses do Município para os **Lote I e II**. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar os trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa; PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA que ofereceu o valor global para o **lote I**: o valor global de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais) e **Lote II** o valor global de R\$ 251.350,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). O Sr. Presidente da CPL determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se ao licitante presente questionando se renunciava ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. O mesmo respondeu afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos licitantes e presentes.
Alto Paraíso de Goiás – GO, 14 de junho de 2010.

Comissão:

Maurício Wisley F. da Silva
Maurício Wisley Fabrício da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Renata Jordana dos S. Antonini
Renata Jordana dos Santos Antonini

Membra da Comissão Permanente de Licitação

Ovídio Vieira da Costa
Ovídio Vieira da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitantes:

Premium
Premium Construtora e Empreendimentos Ltda